

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

## **Ata da 7ª Reunião Ordinária – Biênio 2021-2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CMACS FUNDEB Santos), reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Secretaria da Educação (SEDUC), no Auditório, à Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos (SP). Ressaltamos que foram observadas as orientações de medidas de contingência para a prevenção da transmissão e do contágio do novo coronavírus, contamos com a presença da presidente do conselho Aline Beraldo Moraes Tavares e os membros: Eliane Cristina Henriques, Cássio Raimundo Simões Canhoto, Miriam Adriana Joaquim Stopassoli Barazal, Liziene Melgaço Moura, Anna Maria Vellardi de Pontes Prado, Wanderson Alarcon Junior, Fabiana Riveiro de Moraes, Cristina Torquato, Marcos da Costa Bento e Marcio Luiz Bernardes Calves e conforme solicitado pelo Conselho os representantes do Departamento Financeiro da Secretaria de Educação (DEAFIN): Maria Do Carmo Machado Chaves Ribeiro, Gisele Nogueira Lopes e o Sr. Roberto Machado de Luca de Oliveira Ribeiro e convidados pelo DEAFIN os representantes da empresa Base Serviços de Limpeza: Sr. Paulo Fidelis e o Sr. Paulo José de Andrade. A reunião foi iniciada com a presidente do Conselho informando a pauta: **1.** A solicitação do Conselho ao DEAFIN e a Empresa BASE para dirimir algumas dúvidas em relação ao contrato da SEDUC com a Empresa BASE, custeado com os recursos do Fundeb, tendo em vista documentos que foram solicitados para que fossem apensados nos processos, para que o conselho pudesse visualizar o cumprimento das cláusulas contratuais na sua totalidade e integralidade, o conselho deliberou que fossem anexados aos gerenciais: **a)** a lista de todos os 720 funcionários da empresa Base, lotados nos 92 locais de trabalho descritos no contrato firmado com a empresa, bem como seus salários brutos e encargos mensais, da mesma forma que são descritos os vencimentos dos funcionários da administração direta (nome, salários bruto, encargos) ou seja, por unidade de lotação; **b)** as notas fiscais das compras de insumos realizadas pela empresa Base mensalmente; **c)** o relatório mensal de cada uma das 92 unidades de trabalho em que conste a lista de nomes dos funcionários e assinatura da Chefia imediata atestando a frequência e a prestação de serviço de todos funcionários da empresa Base; a presidente do conselho explica que o objetivo dessa reunião é poder visualizar toda essa documentação, ressalta que a contratação é uma ação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), tem uma legislação do Fundeb que é contemplada a contratação do serviço de limpeza, e ressalta que essa documentação é solicitada pelo conselho desde 2020, ou seja, desde a gestão

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

anterior é solicitado que fossem anexados aos gerências esses demonstrativos, o Sr. Cássio solicita uma rodada de apresentação e ressalta que as reuniões do conselho são um ato público e é importante que tenha cada vez mais pessoas participando desse processo junto aos conselheiros e da sociedade civil e destaca a importância da presença dos representantes do DEAFIN, que faz parte da administração pública, e solicita que seja demonstrado todas as informações que puderem agregar, que possam auxiliar os conselheiros do Fundeb para que todos saiam da reunião com uma síntese sobre as intenções da administração pública frente a solicitação que os conselheiros do Fundeb fizeram. A Sra. Do Carmo, chefe do DEAFIN, expõe a visão do departamento em relação a empresa Base, e explica que tem todo o controle do que acontece em relação aos funcionários da Base, ressalta que a pouco tempo foi realizado uma avaliação que resultou em um ateste satisfatório pelas diretoras, com problemas pontuais durante a pandemia mas que foram resolvidos e questiona qual seria pontualmente a dúvida do conselho. A Presidente do conselho explica que sabe que o contrato não é pago na sua integralidade pelo Fundeb e que inclusive em alguns meses ele nem é pago pelo Fundeb e é custeado diretamente com a Fonte 1, recursos próprios da prefeitura, e explica que a resolução do conselho foi que na tabela de valores (que são da mão de obra e os insumos) que fossem pensados aos gerências, não somente da tabela simples de composição e sim toda a documentação referente ao pagamento da folha de funcionários, bem como a documentação que comprova todos os valores da entrega dos insumos estipulados no contrato, a Sra. Anna pede a palavra e destaca que continua discordando dessa deliberação do conselho, tendo em vista que existe uma legislação vigente e que deve ser cumprida pelos dois lados, tanto pela empresa quanto pela administração, e não cabe a administração usar o seu poder e exigir dela coisas que não estão dentro do contrato, e o que está dentro do contrato e deve ser exigido é o serviço de prestação de limpeza, com o número mínimo de insumos determinado no contrato por escola, número que foi estipulado respeitando a especificidade de cada escola, tendo em vista que podemos ter escolas que necessitam mais ou menos de determinado produto e a responsável pela escola que faz o gerenciamento do material que ela precisa de maior ou menor quantidade e a obrigação da administração e observar o direitos trabalhistas o respeito aos funcionários, a maneira de tratar os funcionários dentro das escolas e todas as nossas exigências contra assédio devem ser observadas, os insumos sociais, cesta básica e vale transporte, a empresa tem que responder e se não responder poderá ser multada e esse gerenciamento deve ser realizado cuidadosamente pelas diretoras de escolas e destaca que não existe uma maneira do Deafin, que está dentro da secretaria de educação, ir até as escolas e fazer esse gerenciamento e para isso que

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

existe as diretoras e supervisoras e que vão às escolas, ao Deafin cabe fazer cumprir a legislação em termos de papelada e destaca que o serviço é atestado por 86 diretoras, que são pessoas integras que tem todo o interesse de ver suas escolas limpas e tem um olhar para as crianças, a Sra. Fabiana Riveiro destaca que já existe uma proposta do Defin para essa questão que não é com o contrato na verdade e sim uma resposta melhor dos diretores, uma proposta mais pedagógica. A presidente do conselho ressalta que os membros do conselho já haviam estudado em outras reuniões a possibilidade do conselho solicitar a alteração do ateste, para que contenham todas as informações necessárias para que possam elucidar o conselho em relação ao contrato. O Sr. Roberto assessor técnico do Deafin solicita fazer uma introdução tratando especificamente do contrato em questão e o questionamento que chegou a SEDUC, o contrato é o de limpeza das unidades e é importante destacar que nós que trabalhamos na administração pública temos perfeito conhecimento que os contratos são desenvolvidos e melhorados ao longo do tempo, então a forma de contratar hoje uma empresa está baseado na forma do contrato anterior melhorado, hoje temos um contrato de limpeza que é composto por mão de obra e material, não se pode concluir a compra, a aquisição dentro de um processo, de um contrato de prestação de serviço, é ilegal não passa pelo tribunal de contas, por conta disso elabora-se os contratos de prestação de serviço incluindo material, mas não se pode se caracterizar como uma compra, no nosso contrato por muito embora tenha uma estimativa de gasto com material, ele é essencialmente um contrato de limpeza, no qual a empresa se obriga a prestar um serviço de excelencia, não pode faltar pessoal e nem material para limpeza e cabe a prefeitura fiscalizar, que no caso as representantes da prefeitura são as diretoras, que são elas que cabem acionar a secretaria caso o serviço não esteja sendo realizado a contento, e pede para passarmos a palavra aos diretores da empresa BASE que foram convidados para que viessem a reunião para esclarecer as dúvidas do conselho em relação ao contrato, a Sra. Gisele representante do DEAFIN pede a palavra para explicar que já é realizado um relatório que são entregues as diretoras das Umes para avaliarem o serviço, sendo assim o serviço é avaliado, e que um dos itens do relatório é inclusive sobre a questão dos materiais, e se o DEAFIN observa que existe algum problema, algum apontamento negativo das diretoras o departamento chama a atenção da empresa BASE, por meio de uma planilha com o apontamos recebidos e que a empresa BASE prontamente atende as escolas, e conversando internamente no departamento o que foi definido daqui para frente, tendo em vista que esse relatório não era um relatório mensal, é que farão a partir de agora, será enviado todos os meses as unidades e será realizada uma maior cobrança às diretoras para que enviem todos os meses, tendo

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

em vista que nem sempre elas conseguem responder o questionário e enviar para a SEDUC, mas o departamento já conversou com a supervisão e a supervisão irá ajudar nessa cobrança, para que a secretaria possa exigir que essas respostas venham de forma periódica, mensalmente, justamente porque o DEAFIN não consegue estar nas 86 escolas, mesmo que fosse uma vez no mês, tendo em vista que o departamento além do contrato da Base existem outros que também exigem atenção, então as diretoras são os olhos na fiscalização deste contrato, e que todos os apontamentos que as diretoras registrarem o departamento passará para a empresa para que seja solucionado, qualquer problema com a limpeza o mais rápido possível, destacando que já era realizado esse controle, mas agora será realizado de uma forma mais frequente e eficaz. O Sr. Márcio conclui então, que as diretoras são co-responsáveis pela fiscalização do contrato, tendo em vista que atestam que estão recebendo o material adequado e o serviço de limpeza sendo realizado, e a Gisele destaca que inclusive as diretoras têm contato com a Do Carmo 24 hrs e qualquer problema que tem nas escolas, inclusive com a limpeza elas ligam imediatamente, e salienta que é questionada regularmente pelas diretoras que perguntam sobre a forma adequada da fiscalização do serviço, e que existe essa ligação próxima das diretoras com o departamento, e que o lema da Secretária de Educação é que devemos sempre atender as escolas, que nós estamos aqui para isso, então a secretaria tem as portas abertas para qualquer tipo de problema que as diretoras tenham e possam procurar a secretaria, inclusive com o contrato de limpeza e elas realmente nos reportam e nos procuram sempre, para todas as emergências possíveis e a Do Carmo destaca que a presidente o conselho que é diretora de escola sabe disso, a Gisele dá o exemplo que uma escola que alagou devido as chuvas e o Deafin entrou em contato com a Base e solicitou mais material de limpeza para a escola e a empresa prontamente atendeu, tanto no serviço de limpeza como no material para a execução e reforçando mais uma vez a fala do Dr. Roberto é uma prestação de serviço de limpeza que inclui material não são dois lotes, que um ele é obrigado a dar material e outro o serviço de limpeza, a secretaria não pode fazer isso e é até ilegal, para isso teríamos que ter dois contratos, para cobrar exatamente a quantidade, um para o material e outro para a limpeza, mas é um contrato de prestação de serviço que inclui o material. A presidente do conselho questiona se o relatório irá integrar o gerencial e o Deafin informa que sim. A Sra. Cristina Torquato ressalta que pedagogicamente falando o ateste seria a nota do boletim e o relatório os critérios de avaliação. A Fabiana destaca que era exatamente isso que a comissão precisava. O Sr. Cássio explica que não existe nenhum questionamento sobre o contrato, o que o conselho solicita são documentos que comprovem a execução integral do contrato, quantos aos

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

pareceres o conselho coloca que ao observar os documentos que são apensados nos gerenciais, não tem condições de dizer se a verba utilizada vai de encontro com que a lei estabelece ou não, e em nenhum momento diz que existe má fé, ou algum problema no contrato, e questiona se o que foi solicitado nos pareceres vão ser atendidos ou não, ou serão atendidas em parte e porque? Explica que o objetivo dessa reunião é ouvir uma posição da Seduc, sobre as solicitações que são feitas nos pareceres desde a gestão passada, e os conselheiros a partir do momento que ouvirem todos e principalmente receberem todos os demonstrativos dessa prestação de contas, vão poder "à luz" desses elementos, manter os questionamentos ou ter uma nova posição a respeito dos demonstrativos. Para concluir, informa que reafirma as solicitações, e o que fica expresso no contrato é estimado a entrega de determinados insumos e que existe um módulo de funcionários no qual é fácil de aferir, agora a entrega dos produtos e insumos ela é mais complexa, como estão sendo entregues e a quantidade, isso não está claro, e cita a empresa Nova Era (antiga prestadora de serviço de limpeza) que era paga pelo Fundeb e houve questionamento do conselho na época e a prefeitura parou de pagar o contrato com o Fundeb, inclusive devolvendo dinheiro para fundo. A conselheira Anna expõe que está fazendo uma análise exclusivamente aos olhos da lei e acha que na fala do conselheiro Cássio existe uma contradição, porque fala que não questiona o contrato, mas está fazendo solicitações que não estão no contrato, não cabe a SEDUC e é ilegal dar uma relação de material, tendo em vista que é uma prestação de serviço, a obrigação da empresa é de prestar um serviço de excelencia e destaca que são 86 diretoras e mais as supervisoras, que estão reliazando a fiscalização de mão de obra e material. Ressalta ainda que lembra que, quando foi elaborado o contrato de limpeza pensou-se ainda em dividir o contato em dois (um de material e um de serviço) só que chegou-se a conclusão que a Seduc correria um grande risco de não ter material, caso a empresa de material não cumprisse o que deveria, então chegaram nesse modelo que hoje é utilizado, e não vê razão de questionar um contrato que está funcionando tão bem, e ainda destaca que se somente uma pessoa atestasse o serviço, poderíamos colocar em dúvida, mas questionar 86 pessoas seria insano, tendo em vista que devemos partir do princípio que as diretoras são pessoas idôneas que estão nas escolas pelo amor, e que tem a educação como prioridade e fazem de tudo para que todo o processo da educação seja de excelência e além das diretoras ainda temos os pais de alunos que observam as escolas onde seus filhos estudam. A representante do Deafin Gisele destaca mais uma vez que é um contrato que engloba o serviço, o Dr. Roberto salienta que a quantidade de material que está no contrato é obrigatória se colocar no processo licitatório, tendo em vista que essa quantidade estimada servirá

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

de base para que a empresa que queira participar da licitação possa avaliar e dar o preço do serviço, porém é aberto visitas técnicas e podem avaliar antes de dar o preço, então quando a licitante oferece o preço dela, essa estimativa se desmanchou, então muito embora hoje alguém queira pegar o contrato e falar: Olha tem que entregar isso ou aquilo, não é por aí, tendo em vista que o processo de licitação se desenvolveu, foi além, e está se construindo a melhor forma de contrato para cotação, que é essa a da limpeza incluindo o fornecimento de material. A Gisele lembrou que quando o Cássio citou a empresa Nova Era esqueceu de comentar que a empresa não prestou o serviço corretamente, e na época houve um distrato e que realmente a Nova Era não foi uma empresa idônea e a Seduc não aceitou, por isso houve o distrato, que não cabe uma escola que tem crianças não ser limpa, como se ensina algo para alguém em um ambiente sujo e que a limpeza é primordial. O representante da empresa Base, Sr. Paulo Fided, se apresentou e informou que em primeiro lugar queria agradecer de poder estar presente na reunião para dar uma demonstração dos seus serviços, e justificou que poderia trazer os demonstrativos de vários meses, mas teria que trazer em um veículo grande essa documentação, então acredita que um mês para demonstração seria suficiente nesta reunião, informa que 90% dos contratos da empresa BASE são com empresas privadas e tem somente 4 (quatro) contratos públicos e um deles com muita honra é o de Santos, destaca que iniciou na PMS em um contrato emergencial em 2011, iniciando o contrato dia 23 de dezembro, não importa a empresa que tava saindo, assumiu todo o quadro de funcionários fazendo pagamento de 13º salário para suprir as necessidades de todos, então de uma coisa tem orgulho, que é de como começou esse contrato e é uma satisfação muito grande, informa que durante um período, seis meses, ficou de fora da Prefeitura de Santos, tendo em vista que ficaram como segundo colocado na licitação, então a empresa que foi a primeira colocada não cumpriu o contrato, então tiveram a possibilidade de assumir o serviço. A Sra. Anna destaca que esse fato que a empresa relatou agora deixa bem claro todo processo de licitação, lembra que o que aconteceu foi que os atestes vinham das escolas cheios de reclamações, que o serviço não era bem prestado, que o material não era de qualidade e na quantidade suficiente, sendo assim a SEDUC chamou a empresa e rompeu o contrato, convocando a segunda colocada e que nada deixa mais claro que o gerenciamento é feito pelo bem das escolas e que as diretoras são co-responsáveis, e o Sr. Paulo justifica que não é com qualquer preço que a empresa tenta ganhar uma licitação, correndo o risco de não conseguir cumprir o contrato. Agradeceu a colocação de todos os que se manifestam, uns defendendo uma parte do contrato e a outra os recursos do Fundeb, e quis justificar para todos que empresa consultou o seu departamento jurídico sobre essa reunião e o parecer do departamento foi que a empresa não teria necessidade de estar presente, porque não é isso que

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

rege o contato, mas a sua diretoria fez questão de vir, tendo em vista que não viu motivo de não vir a reunião e pelo contrário, vê a oportunidade de realmente se tornar transparentes em relação a sua atividade no contrato de Santos. Ressalta que até Março de 2020 nunca houve uma reclamação em relação à empresa, nem a entrega de material ou da mão de obra, só que em março de 2020 começou uma pandemia e que, principalmente os contratos privados foram suspensos, assim como o contrato da Prefeitura de São Paulo, a Prefeitura de Santos suspendeu parcialmente, isso para empresa durou o período todo de 2020 e voltou mais ou menos ao normal em 2021, com vários afastamentos de funcionários por atestado de Covid e apesar de tudo isso a empresa tentando suprir da melhor forma, mas esclarece que esse não é o ponto principal, informa que o ponto principal é o que aconteceu com a pandemia, destacou que quando se fala em falta de produtos e insumos para fazer o saco de lixo, produzir um papel higiênico, um papel toalha, que não se encontravam no mercado e quando encontravam eram caríssimos, e que todo mundo sabe que um detergente teve 500% de reajuste e o papel higiênico, devido a falta papel no mercado, estava a preço de ouro, não somente para Santos mas para todos os seus contratos, mas mesmo assim tiveram que atender da melhor forma possível, mas ressalta que como vivíamos em uma pandemia e os alunos não frequentavam as escolas em sua totalidade conseguiram atender bem os contratos. Em relação a folha de pagamento, informou que a alegação do departamento jurídico para a empresa não estar presente nesta reunião, foi a lei geral de proteção de dados, destaca que não pode expor algumas situações, pode mostrar, mas não pode deixar documentos em relação a folha por exemplo, informa que trouxe para o conselho um relatório da folha de pagamento completa, trouxe também um quadro de colaboradores completo numerado, que bate com o número da folha de pagamento, e que a empresa não pode dar essa documentação para o conselho, mas ressalta que fica fácil para qualquer um que tem acesso, verificar o que a empresa tem que cumprir, tendo em vista que existe uma convenção coletiva na sua integralidade, com salários e benefícios, contribuições a atender, sindicato, atendendo os clientes principais da empresa, que são os funcionários, esse sim tem que estar sempre bem atendidos e destaca que tem um diferencial interessante para Santos, todos os funcionários ganham adicional de insalubridade de 40% porque isso consta no edital, não importa se ele está em uma área insalubre ou não, a empresa paga para 100% do quadro, isso está determinado no edital, a empresa recebe esse pagamento e repassa a todos os colaboradores, informa que trouxe também os romaneios dos 92 pontos de entrega de Santos, e gostaria que se alguém do conselho pudesse pegar e conferir, e destaca se pegar o romaneio e somar todas as quantidades, com certeza vai encontrar muitos itens que não estão no contrato, como exemplo álcool líquido 70%, destaca que é obrigado entregar, na composição do contrato consta o 46% e ressalta que o 46% custa

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

R\$ 2,00 e o 70% custa R\$ 15,00, a empresa tinha que entregar entregar 700 unidades de álcool em gel e entregam 2200 unidades de álcool líquido 70%, e salienta o custo desta troca de produto, informa que se hoje o conselho pegar o valor da nota fiscal, que está no contrato, e ver o que a empresa gasta hoje, solicita que alguém do conselho puder ajudar no reequilíbrio financeiro da empresa seria maravilhoso, informa que no contrato consta que teria que gastar R\$ 90.000,00 e hoje a empresa gasta quase R\$ 300.000,00 para cumprir as necessidades, e descreve como funciona a entrega de material às escolas tendo em vista que o contrato é claro, tem um romaneio que as diretoras recebem e ficam com uma cópia, inclusive o motorista que entrega não vai embora antes da diretora conferir ver se está tudo de acordo e assinar, informa que se pegar a quantidade da nota fiscal nunca vai bater com o romaneio, porque a nota fiscal tem sempre mais material, tendo em vista que a empresa tem um estoque nos escritórios para atender as necessidades emergenciais, visto que não podem tirar de outra escola, sendo assim tem um estoque regulatório dentro do escritório para essas necessidades, é a forma da empresa trabalhar, para o controle desse material a empresa tem um sistema onde o supervisor chega na escola e não vê o que falta, mas sim o que tem, o supervisor identifica tudo que tem e o sistema informa o que precisa ser repostado, assim a empresa tem uma estimativa de quanto vai gastar no mês seguinte, a empresa sempre procura andar organizada, mas ressalta que infelizmente e é de conhecimento de todos que tratamos com humanos, que na maioria pessoas muito humildes e que tem um percentual de desvios de materiais, pessoas que usam os papéis higiênicos, detergentes, onde a empresa detecta em algumas unidades a falta de produtos e que saíram da escola sem utilização, algo difícil de controlar, e a empresa assume o custo para manter o nível de material em todas as unidades, tanto de material descartável quanto produto de limpeza. Destaca que tem outros produtos que também estão fora do contrato que a empresa sempre mantém em estoque, devido a pandemia temos o uso obrigatório da máscara, um produto que estava fora do custo e foram obrigados a entregar aos funcionários, sendo assim um custo adicional, salienta que em 2019 esse custo não existia, questiona se os membros gostariam de verificar os dois documentos solicitados, e que pode deixar é o quadro de colaboradores sem identificar o salário, tendo em vista que a lei que não permite que a empresa identifique o nome a função, informa que tem também o documento que comprova o CND, as guias de recolhimentos do fundo de garantia e INSS. Informa que tem uma parceria muito grande em relação a todos os seus contratos públicos, nas não tem negociação quanto a esses pagamentos, ou a empresa paga ou não recebe, informa que em relação aos salários a empresa entrega todos esses documentos a Seduc, se não entrega não consegue receber a fatura no prazo legal. Informa que os romaneios de entrega estão todos disponíveis na Seduc assinado por alguém responsável pelo recebimento do material na escola. O Sr. Wanderson,



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

membro do conselho, questiona como é feito o controle quando um supervisor da empresa Base retira material de uma determinada escola para levar para outra, e o Sr. Paulo, representante da empresa Base, ressalta que isso não pode acontecer, tendo em vista que para isso existe o estoque regulatório no escritório da empresa e se por alguma emergência acontece devido uma necessidade, de ter que levar material de uma escola para outra, ocorre a reposição imediata. O Sr. Wanderson relata que soube que aconteceu de um supervisor da empresa Base, no período da manhã, passou em uma escola e retirou material de limpeza alegando que seria para uma necessidade emergencial de outra escola, e no período da tarde informou a diretora, dessa escola, que não fazia mais parte do quadro de funcionários da empresa Base, e o Sr. Paulo retifica o relato, informando que a supervisora já não fazia mais parte do quadro de funcionários da empresa no período da manhã. A Sra. Anna questiona se material foi reposto na escola, tendo em vista que ficou claro que o material foi desviado, o representante da empresa BASE informou que foi reposto o material imediatamente, como se um ladrão tivesse entrado na escola e roubado o material e mesmo assim os produtos foram repostos pela empresa imediatamente, e destaca que haviam acabado de entregar o material então o estoque estava completo, no limite máximo, e que não fizeram um boletim de ocorrência porque não tinham esta confirmação, tinham somente boatos e que isso foi um fato isolado a pessoa se aproveitou e nem comunicou nada a escola que tinha sido dispensada, ressalta que tentando melhorar todo o processo está contratando um auditor para melhorar todo esse controle de material e também tem outras deficiências que precisam melhorar o controle, a Sra. Cristina Torquato ressalta o que o Doutor Roberto falou, que contratos estão melhorando e esse fato está ajudando a melhorar ainda mais, o Sr. Paulo ressalta que foi por isso que foi implantado o controle de material eletrônico, foi notado que alguns supervisores estavam com certo exagero na composição dos materiais. Por fim, informa que dos dois itens que foram solicitados pelo conselho tem toda documentação e os membros dos conselho podem verificar. A presidente do Conselho questiona se as cópias dos romaneios podem fazer parte do gerencial, tendo em vista a quantidade dos romaneios. A representante do Deafin Gisele sugere que os romaneios sejam apresentados sempre que houver dúvidas e solicitados pelo conselho ao Deafin. O conselheiro Cássio discorda do encaminhamento, tendo em vista que sem as notas e os romaneios não fica claro se os materiais estão sendo corretamente entregues e destaca que os conselheiros têm somente duas formas de verificar a execução do contrato: verificar os gerenciais ou irem às escolas. A conselheira Fabiana solicita uma votação, porém o conselheiro Cássio destaca que a reunião foi produtiva e não vê sentido em uma votação e propõe que o conselho coloque o item na pauta para a próxima reunião, porém em votação os demais membros concordam com a votação e fica concluído com quatro votos favoráveis que nossas solicitações foram atendidas e

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

---

dois contra, que nossas solicitações não foram atendidas. Sendo assim, após o processo de votação, a presidente do conselho conclui que o resultado da reunião atendeu as solicitações e que agora teremos no processo um novo relatório, que inclusive o conselho já havia discutido essa modificação no ateste, para que pudesse vislumbrar de uma maneira mais fácil e ressalta que os documentos estão aqui e podemos verificar, e que sempre que houver dúvida solicitamos ao Deafin os romaneios. A Sra. Gisele informa que esse relatório será apensado a partir do mês de março. A presidente do conselho ressalta que neste momento não podemos mais informar que nossas solicitações não foram atendidas, tendo em vista que foram apresentados nesta reunião e questiona os demais conselheiros se as informações prestadas nesta reunião foram suficientes e a maioria dos membros do conselho presentes nesta reunião informam que sim. **2.** Assuntos Gerais. **3.** Próxima reunião ordinária dia 24/03/2022 com a pauta: análise do gerencial leitura das respostas dos meses anteriores e do gerencial do mês de janeiro e fevereiro. **9.** Justificou a ausência o seguinte conselheiro: Tamires Ferreira Lopes e Aurora Fernandez Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Eliane Cristina Henriques, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMACS FUNDEB Santos Profa. Aline Beraldo Moraes Tavares. Os demais conselheiros constarão em lista de presença apartada a esta.

---

---